



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 075, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA O ANO DE 2024 PARA VAGAS E CADASTRO DE RESERVA OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, AUXILIAR DE COZINHA, COZINHEIRO, COORDENADOR ESCOLAR E MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO POR PRAZO DETERMINADO.

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva de profissionais para atender as necessidades da rede municipal de ensino do município de Barra de São Francisco para o ano de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR COMISSÃO para análise e elaboração de Edital de Processo Seletivo do ano de 2024 para vagas e cadastro de reserva objetivando a contratação de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, AUXILIAR DE COZINHA, COZINHEIRO, COORDENADOR ESCOLAR E MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL para atender as necessidades de excepcional de interesse da rede pública municipal de ensino por prazo determinado, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	FUNÇÃO
Patric Manhães de Almeida	Presidente
Aline Ladir Mendes Cardoso	Membro
Lislei Moreira Batista	Membro
Priscila Tamires de Souza Barbosa	Membro

Art. 2º O Edital do processo seletivo destina-se à composição de cadastro de reserva e a convocação ocorrerá observando-se **EXCLUSIVAMENTE** as necessidades das unidades escolares, relacionadas abaixo.



Art. 3º A Comissão deverá apresentar o devido relatório, bem como a minuta do Edital, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

Art. 4º Para o adequado desempenho de suas atribuições, sempre que necessário, a Comissão poderá solicitar a colaboração de outros servidores do município, para emissão de parecer técnico e/ou jurídico relativos a documentos e questionamentos submetidos a sua apreciação, bem como para as demais questões correlatas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo,
29 de janeiro de 2024.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal